



Ata de Reunião do Comitê de Investimentos

Ata Nº: 59/2024
Data: 18/11/2024
Local: Sala de Reuniões - Prevpel
Horário: 11h

Participantes:

Daniel Brum Corrêa, Fernanda Lucena Jeziorski, Maria Genessi Garcia, Mauro Coelho Lindemann e Saulo Roberto Bernardes Bandeira.

Definição da ordem do dia/pauta:

1. Leitura e aprovação da Ata anterior;
2. Deliberação sobre a proposta da Política de Investimento para o ano de 2025;
3. Outras questões de interesse do Comitê de Investimentos.

Deliberações:

1. Foi realizada a leitura da Ata anterior, aprovada pela totalidade dos membros.
2. A Política de Investimentos foi elaborada em parceria com a consultoria Referência e a **meta da PI será de IPCA+5,21% a.a.**, seguindo as premissas da taxa parâmetro na Portaria MPS nº 1.499/2024, sendo que a estratégia alvo ficou em 100%. Foi observado que o presente documento foi elaborado conforme determina a Resolução CMN 4.963/2021 e Portaria nº1.467/2022. Sob o viés da economia doméstica, o principal desafio é recuperar a confiança na ancoragem inflacionária, para tanto, não sendo suficiente a manutenção de determinados níveis de contracionismo monetário, mas sim, uma política suficientemente capaz de sinalizar ao mercado o compromisso do governo em equilibrar as contas públicas, pelo menos no que se refere à retomada de superávits primários. Nesse contexto, a calibragem da política monetária a ser conferida pelo Bacen precisará mais uma vez estabelecer um adequado equilíbrio entre controle inflacionário e incentivo ao crescimento econômico, uma vez que não resta garantida idêntica resiliência observada em 2024. Com um espaço fiscal cada vez mais reduzido, torna-se cada vez menos provável a tendência de que as ações governamentais consigam continuar mitigando os efeitos de uma política monetária contracionista. Ainda sob o ponto de vista fiscal, vislumbra-se como principal desafio ao governo conciliar um orçamento já bastante ajustado com a ampliação e até mesmo manutenção dos diversos programas sociais em curso, lembrando que, a grave crise enfrentada pelo Rio Grande do Sul não somente aumentou o desequilíbrio das contas públicas como vem ensejando outras políticas de incentivos por parte dos demais estados da federação. Diante deste cenário, a preferência segue sendo por títulos de prazos mais curtos, pelo menos no primeiro semestre de 2025, período em que as incertezas quanto aos desdobramentos da troca de comando a ser efetivada na Casa Branca restarão potencializadas. Uma vez confirmada a adoção das políticas protecionistas ventiladas durante a campanha presidencial, um possível movimento inflacionário tende a ocorrer nos EUA, tornando incerta a continuidade do ciclo de queda dos juros e com

isso aumentando o risco de evasão das economias emergentes. Considerando o posicionamento histórico nos investimentos do RPPS e ponderando o posicionamento dos seus gestores, ressaltamos que o RPPS possui o perfil de investidor: **MODERADO**. Após a apresentação e esclarecimentos da presente Política de Investimento, os membros, por unanimidade, aprovaram a Política Anual de Investimentos para o exercício 2025, devendo o RPPS continuar observando a lista exaustiva do MPS para fins de credenciamento das instituições financeiras. Em anexo, Quadro Resumo da Política de Investimentos – Resolução CNM nº 4.963/2021. Não havendo mais nada a deliberar.

3. O presidente agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a reunião de deliberação da Política de Investimento para o ano de 2025; eu Fernanda Lucena Jeziorski, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais representantes do Comitê.

Pelotas, 18 de novembro de 2024.

Daniel Brum Corrêa
Presidente

Maria Genessi Garcia
Gestora de Fundo de Investimentos

Fernanda Lucena Jeziorski
1ª Secretária

Mauro Coelho Lindemann
2º Secretário

Saulo Roberto Bernardes Bandeira